

DELIBERAÇÃO Nº 293/2023 – 29/09/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Paraná aprovado na deliberação CIB nº 060/2023;
- a habilitação em laqueadura tubária e vasectomia dos seguintes estabelecimentos: Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes, Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez, Hospital Santo Antônio, Hospital Santa Mônica, Hospital São Lucas/Maternidade Parolin, Hospital Municipal Santo Antônio, Santa Casa de Engenheiro Beltrão e Hospital Municipal de São João do Ivaí.

Aprova “Ad referendum”

Inclusão dos estabelecimentos abaixo no Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Paraná, que realizarão os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia, a partir da competência setembro de 2023.

MUNICÍPIO	GESTÃO	ESTABELECIMENTO	CNES	PROCEDIMENTO
Matinhos	Estadual	Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes	2557207	Laqueadura tubária
Jardim Alegre	Estadual	Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez	2587777	Laqueadura tubária e vasectomia
Guaraniaçu	Estadual	Hospital Santo Antônio	2572443	Vasectomia
Rondon	Estadual	Hospital Santa Mônica	2733315	Vasectomia
Campo Largo	Estadual	Hospital São Lucas/Maternidade Parolin	0013838	Laqueadura tubária e vasectomia
Manoel Ribas	Estadual	Hospital Municipal Santo Antônio	2588242	Laqueadura tubária e vasectomia
Engenheiro Beltrão	Estadual	Santa Casa de Engenheiro Beltrão	2735962	Vasectomia
São João do Ivaí	Estadual	Hospital Municipal de São João do Ivaí	5412293	Laqueadura tubária e vasectomia

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná